



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente (IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de



apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o IDT-CEMA, em parceria com a Federação de Hotéis Bares e Restaurantes do Estado de São Paulo, está envolvido em iniciativas relacionadas ao impacto das apostas online no setor de turismo e lazer. O depoimento do seu presidente à CPIBETS pode fornecer insights sobre como as apostas online influenciam o turismo e as atividades culturais, além de discutir como a regulamentação desse setor pode beneficiar ou prejudicar a economia local e nacional.

De igual modo, a FHORESP está envolvida em projeções de crescimento relacionadas ao impacto das apostas online nos setores de turismo, bares e restaurantes. O depoimento do seu presidente à CPIBETS permitirá uma análise detalhada sobre como o mercado de apostas tem influenciado a economia de serviços e quais são as perspectivas de crescimento para esses setores. A federação também pode contribuir com sugestões sobre como as políticas de regulamentação podem ser ajustadas para garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção dos consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente



(IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP), tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

